

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 017/2021

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRONTO SOCORRO

EDITAL DE ABERTURA

DAS VAGAS

Número de Vagas: 03 (Três)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

I. Atribuições Gerais:

- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do Enfermeiro, nos limites do código de ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional;
- Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- Cumprir o Regimento Institucional e normas e rotinas da unidade;
- Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado;
- Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, bem como checar todos os itens das prescrições imediatamente após sua realização utilizando uma rubrica que identifique quem executou;
- Atender às solicitações de todos os pacientes independente da escala de trabalho;
- Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;

- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Checar os lacres do carro de PCR da unidade, o desfibrilador e anotar em impresso específico, carimbar e assinar;
- Checar o carrinho de emergência mensalmente, identificando a validade e prazo dos medicamentos, materiais e providenciando-os e mantendo o carrinho de emergência em ordem;
- Checar psicotrópicos diariamente, atentando para validade e quantidade de medicamentos padronizados e comunicar o Enfermeiro se alterações;
- Auxiliar na preparação do corpo após o óbito, anotar as atividades de enfermagem realizadas;
- Comunicar ao Enfermeiro toda e qualquer alteração com o paciente;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Auxiliar a equipe médica e os Enfermeiros em procedimentos realizados na unidade;
- Colaborar para um bom desenvolvimento do trabalho em equipe.

II. Atribuições Específicas:

- Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
- Instalar corretamente a monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos, observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
- Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
- Realização de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
- Verificar sinais vitais de 2 em duas 2 horas conforme orientação do Enfermeiro;
- Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;
- Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.

- Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
- Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem em dia com os deveres para o exercício profissional.

Perfil para o Cargo:

- Conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Capacidade de adaptação a mudanças, autonomia e flexibilidade;
- Deve ter iniciativa, senso crítico-reflexivo, responsabilidade;
- Possuir postura, respeito à hierarquia;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Ética profissional.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

INSCRIÇÃO

VIA SITE

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172021

das 10 horas do dia 25/05/2021 as 10 horas do dia 01/06/2021.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Currículo atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **60** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA: 08/06/2021

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 50 pontos.

Cursos complementares - 0 a 25 pontos.

Curso Técnico - 0 a 25 pontos.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 18/05/2021

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
100	+	100	+	100/3	=	100

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **60** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário Inicial: R\$ 2.626,32

Salário Efetivo: R\$ 2.918,13

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0172021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

RECURSOS HUMANOS